



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 42**  
**QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2009**

ÍNDICE:

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

### **Resolução n.º 56/2009:**

Concede incentivo financeiro para a execução do projecto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER).

Página 698

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**Despacho Normativo n.º 17/2009:**

Designa o representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. Revoga o Despacho Normativo n.º 90/2000, de 1 de Junho de 2000.



# JORNAL OFICIAL

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2009 de 18 de Março de 2009

O X Governo dos Açores pretende prosseguir e incrementar, através do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, a competitividade externa da economia regional, estimulando os investimentos que contribuam para o reforço da base económica de exportação, bem como projectos que valorizem recursos endógenos, designadamente, os que promovam o desenvolvimento da actividade turística, e reforcem a respectiva expansão da oferta hoteleira.

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, em reunião datada de 28 de Janeiro de 2009, propôs que fosse considerado elegível e seleccionado para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de Outubro, o projecto de investimento apresentado pela Siturpico, SA;

Nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, conjugadas com o artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, e com a alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1. Conceder um incentivo financeiro para a execução do projecto de investimento apresentado pela Siturpico, SA. aprovado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), cujas condições e montantes constam do Anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante,.

2. Os encargos resultantes do referido projecto serão suportados pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

### Anexo

Nº	Denominação	Ilha	Investimento	Elegível	INR	Juros	Prémio	PT	Verif. Pré-contr.
31	Siturpico, SA	Pico	€6.689.095,18	€6.568.106,47	€1.904.750,88	€377.684,59	€410.506,65	10	999

Lista das verificações pré-contratuais:

999 – Obter a certificação electrónica de PME

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho Normativo n.º 17/2009 de 18 de Março de 2009**

Considerando que integra a composição do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência um representante do Governo Regional dos Açores;

Assim, no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, e do disposto no n.º 1 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Designar o Dr. Carlos Alberto Martins Borges, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

2 - Revogar o Despacho Normativo publicado com o n.º 90/2000, no Jornal Oficial, I Série, n.º 22, de 1 de Junho de 2000.

3 - O presente despacho normativo produz efeitos imediatos.

02 de Março de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.